

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

DECRETO Nº 0001350/2007

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2007

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000710/2006.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2007 a importância de R\$ 73.116,55 (setenta e três mil cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Anulação Dotação				
0000016	003001.0412200012.010 333909100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AI SENTENÇAS JUDICIAIS	00500 - Recursos Próprios	1.000,00
0000101	006003.1030100162.032 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS MATERIAL DE CONSUMO	01500 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sister	20.000,00
0000103	006003.1030100162.032 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01500 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sister	50.000,00
0000105	006003.1030100422.033 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MATERIAL DE CONSUMO	01500 - SAÚDE - RECURSOS DO SUS (Sister	2.116,55
TOTAL :				73.116,55

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R\$ 73.116,55 (setenta e três mil cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000184	010001.2369500283.032 344905100000	CONSTRUÇÃO CENTRO MULTIPLO USO OBRAS E INSTALAÇÕES	00400 - Convênios	73.116,55
TOTAL :				73.116,55

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, 05 fevereiro de 2007.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal